



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 93, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**ALTERA LEI MUNICIPAL Nº 7.192/2018
QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam inseridos os incisos IV e V, bem como os parágrafos 10º e 11º, passando o referido artigo a vigorar conforme abaixo:

"Art. 2º (...)

(...)

IV - Serviço de análise de solo (50%)

V - Serviço de análise foliar (50%)

(...)

§ 10. Os subsídios citados nos incisos IV e V serão de 50%, até o limite de 03 análises por item, por talão de produtor.

§ 11. A coleta das análises serão feitas preferencialmente pela EMATER na propriedade rural e após retiradas pela empresa na SMAMA. " (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de junho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA LAO PL 93/2021

O presente projeto de lei objetiva solicitar autorização legislativa para alterar a Lei Municipal nº 7.192/2018, com o intuito de inserir mais dois incentivos para estimular e incentivar o aumento da produtividade, proporcionar melhor qualidade de vida ao produtor rural e sua família e contribuir também para o aumento da arrecadação municipal.

Justificamos a importância dos subsídios (análise de solo e análise foliar) como um auxílio técnico aos produtores do nosso Município com a finalidade de maior retorno produtivo (quantidade e qualidade) e financeiro nas atividades desempenhadas nas propriedades rurais.

É de fundamental relevância cuidar da sanidade do solo e das plantas para obtermos um melhor resultado, independente da área de atuação do produtor rural. Sendo este cuidado técnico uma etapa fundamental para as atividades e sua consequente expansão gerando no final do processo um avanço no setor agropecuário e consequentemente um crescimento econômico nas propriedades rurais do nosso Município.

A análise do solo é uma técnica que permite ao produtor rural conhecer o estado nutricional e o grau de fertilidade em que se encontra determinada área, assim como identificar fatores limitantes de rendimento de cada propriedade, também indicar a capacidade de fornecimento de nutrientes do solo, servindo de ponto de partida para o uso de recomendação de fertilizantes e calcário. Identificar e entender a variabilidade natural da sua propriedade e monitorar a fertilidade do solo e as tendências em longo prazo, de forma que os programas de manejo de nutrientes possam ser ajustados para atender as necessidades e consequentemente aumentar a viabilidade das propriedades.

Com a análise foliar é possível determinar os diferentes níveis de minerais no tecido vegetal e constatar possíveis deficiências ou excessos de nutrientes antes mesmo do aparecimento de sintomas. Consequentemente, pode-se providenciar a correção da fertilidade através do solo ou adubações foliares e estabelecer ou redirecionar um programa de adubação, evitando danos às culturas e proporcionando melhorias na produtividade das lavouras. Ajuda a entender o desequilíbrio de carência ou toxicidade dos nutrientes nas plantas, permite entender a aplicação dos nutrientes perante o solo ou se eles não estão sendo aproveitados pela planta. A partir desses estudos, podemos desenvolver melhorias condicionais para as plantas proporcionando mais segurança na aplicação de adubação, correção de fertilização e irrigação das culturas, por exemplo, garantindo uma atividade mais produtiva.

Assim, encaminhamos o presente projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO